



Prefeitura Municipal de

SANHARÓ

A nossa força vem do povo

Prefeitura Municipal de Sanharó

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 11.044.906/0001/24

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 04/01/2022

Código Identificador nº E9E5757F

Portaria nº 05/2022

03 de janeiro de 2022

**DISPÕE SOBRE A
RENOVAÇÃO DA CEDÊNCIA
DO SERVIDOR GEORGE DE
BRITO SILVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnico Administrativo celebrado entre o Tribunal de Justiça Pernambuco e o Município de Sanharó,

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR A CEDÊNCIA do servidor **GEORGE DE BRITO SILVA**, com base no Convênio nº 152/2010, celebrado entre o Tribunal de Justiça Pernambuco e o Município de Sanharó.

§ 1º A prazo de cedência é de 12 meses, a contar do dia 03 de janeiro de 2022 e se estendendo até o dia 31 de dezembro de 2022;

2º O servidor citado no *caput* deste artigo, passa a desempenhar suas funções no Fórum da Comarca de Sanharó.

§3º O servidor não terá prejuízo em seus vencimentos, ficando o ônus da cedência a cargo da Prefeitura Municipal de Sanharó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sanharó/PE, 03 de Janeiro de 2022.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS

PREFEITO

Rua Major Sátiro, 219, Centro, CEP: 55250-000, Sanharó – PE

CNPJ: 11.044.906/0001/24

(87) 3836-1156

